

ALUNO & ESCOLA, JUNTOS!

A Prefeitura de Niterói acredita que a educação, a formação cidadã e a participação do jovem são os pilares fundamentais para o desenvolvimento social e econômico de uma sociedade.

Com esse objetivo, criou o Programa Poupança Escola para incentivar a conclusão do Ensino Médio, e também oferecer ao jovem residente em Niterói atividades extracurriculares, no âmbito das ações do Pacto Niterói pela Educação, que irão fazer a diferença na sua vida social e profissional.

De acordo com a Lei 3.676/2021, publicada em 23/12/2021, houve a ampliação do Programa Poupança Escola para atender os alunos a partir do 6o ano do Ensino Fundamental.



QUEM TEM DIRETTO AO POUPANÇA ESCOLA

TODOS OS REQUISITOS OBRIGATÓRIOS

- Família beneficiária do Bolsa Família e registrada no Cadastro Único de Niterói
- Morador de Niterói há pelo menos 1 ano
- Aluno da rede pública Municipal, Estadual ou Federal de escola em Niterói
- Estar matriculado e cursando a partir do 6º ano do ensino fundamental, qualquer ano do ensino médio regular ou profissionalizante integrado.

IMPORTANTE

Todo ano a Prefeitura de Niterói realiza um cruzamento de dados para identificar os alunos que tem direito ao programa (elegíveis), utilizando as seguintes bases municipais: Cadunico, Folha de Beneficiários do Bolsa Família e as bases recebidas das escolas da rede pública de Niterói com os alunos matriculados e cursando.



ATENÇÃO

O aluno que tem direito ao Poupança Escola também pode receber o incentivo do programa do governo federal **PÉ DE MEIA** caso já esteja no Ensino Médio ou quando ingressar.

COMO PARTICIPAR

ADESÃO

No site da Prefeitura de Niterói (www.niteroi.rj.gov.br) está disponível em: www.niteroi.rj.gov.br/2021/12/29/poupanca-escola/, a relação de todos os alunos que tem direito ao programa, identificados por ano, assim como um tutorial com orientações detalhadas para iniciar e concluir a adesão ao programa.

Busque informações também na escola ou nos canais de atendimento da equipe do Poupança Escola.

O aluno identificado como tendo direito ao programa ou seu responsável deve fazer a pré-inscrição no site do Poupança Escola: www.poupancaescola.niteroi.rj.gov.br, informando o número da matrícula e a data de nascimento.

Após a realização da inscrição/adesão ao Programa, com a inclusão correta do Número do CPF do aluno, a Prefeitura irá solicitar à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (instituição financeira formalmente designada pela Prefeitura de Niterói), a abertura de forma automática de uma conta poupança social digital.

ATENÇÃO

Se o aluno possuir uma conta poupança aberta em seu nome na CAIXA apta ao crédito, essa conta será utilizada pela Prefeitura de Niterói para realizar o depósito.

Vantagens de ter uma conta digital da CAIXA

- não tem cobrança de tarifa.
- a conta não é encerrada/inativada por falta de saldo/movimentação.

- pode ser movimentada usando o APP "Caixa Tem" no celular.
- o aplicativo "Caixa Tem" pode ser usado para fazer transferências (para outras contas), pagar boletos/extratos de cartões e ainda gerar um cartão virtual que pode ser usado para fazer compras em supermercados e lojas.
- Em alguns casos, como a realização de Saques, também podem ser utilizados os caixas eletrônicos nas agências da CAIXA e a rede de Lotéricas.

ATENÇÃO

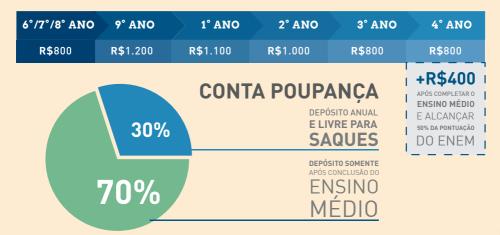
Não será emitido cartão físico para a Conta Poupança Social Digital da CAIXA

QUATS SÃO OS BENTEFICTOS?

Foi aprovado sem dependência? Fez a adesão ao Poupança Escola? Cumpriu todos os compromissos previstos na lei?

A cada ano letivo receberá 30% do valor total do incentivo referente a série/ano que cursou.

Os 70% restantes, referente a cada ano letivo, serão pagos somente após a conclusão do Ensino Médio!



COMO RECEBER O BENEFICIO?

É depositado livre para saque, em conta poupança no nome do aluno, 30% do benefício anual, no ano seguinte de sua aprovação na série cursada.

Os 70% restantes serão pagos somente após a conclusão do Ensino Médio.

O ALUNO PODE VIR A RECEBER, SE:

 Concluinte do Ensino Médio, até R\$6.900,00(*), já incluído o benefício adicional do ENEM, de R\$400,00 (pontuação mínima de 50%);

Concluinte do Ensino Médio Profissionalizante Integrado, até R\$7.700,00, já incluído o benefício adicional referente ao ENEM.

*se o aluno participou do programa desde o 6º do Ensino Fundamental até a conclusão do Ensino Médio.

ATENÇÃO

O pagamento é anual e a Prefeitura irá divulgar o calendário de pagamento a partir do mês de julho de cada ano.

Tendo finalizado a adesão, ao final de cada ano letivo e tendo cumprido todos os compromissos, o aluno pode verificar no app "CAIXA TEM" ou nos caixas eletrônicos, localizados nas agências da CAIXA, se o depósito equivalente foi depositado.



QUATS AS RESPONSABILIDADES DO ALUNO PARTICIPANTE DO PROGRAMA?

- Aprovação anual sem dependência e não ter dependência de anos anteriores
- Frequência anual de, no mínimo 75%, do total de aulas ministradas
- Cumprimento do Regimento Escolar (regras de disciplina na escola)
- ✔ Participação em atividades extracurriculares obrigatórias oferecidas pelo Município de Niterói no Pacto Niterói pela Educação, e/ou pelas Redes Públicas de Ensino (Federal e Estadual), como cursos e/ou oficinas sobre educação financeira, empreendedorismo, preparação para o mercado de trabalho, atividades dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos nos Centros de Referência da Assistência Social CRAS, atividades de caráter cultural e esportivo e outros temas relevantes nos equipamentos públicos da Prefeitura: Espaço Nova Geração ENG CANTAGALO e FONSECA e do Parque Rural
- O aluno deve informar à gestão do Poupança Escola, num prazo máximo de 90 dias, quando se transferir de escola pública em Niterói, contando a partir da data de transferência.



COMO A PREFEITURA DE NITERÓI IDENTIFICA SE O ALUNO CUMPRIU COM OS COMPROMISSOS COM O PROGRAMA?

Todos os anos, até abril/maio, a Prefeitura Municipal de Niterói recebe a informação oficial das escolas/redes sobre o resultado do aluno no ano letivo anterior, assim como o cumprimento por ele dos demais compromissos previstos na Lei.

Anualmente é feito o pagamento de 30% do valor do benefício, no caso de alunos não concluintes do Ensino Médio.

Exemplo: para um aluno aprovado no 9° ano do Ensino Fundamental e que tenha cumprido todos os requisitos, a Prefeitura efetuará o depósito em conta poupança de R\$360,00, no ano seguinte ao da aprovação.

O montante restante nesse caso, R\$840,00, será depositado somente após o recebimento da informação oficial de conclusão do Ensino Médio!



ABERTURA DA CONTA POUPANÇA

A abertura da conta poupança é realizada de forma automática pela Prefeitura para o CPF do aluno.

FIQUE ATENTO

 É OBRIGATÓRIO que o aluno tenha CPF e que esteja regular na Receita Federal

COMO O RESPONSÁVEL DE ALUNO MENOR DE 18 ANOS VAI AUTORIZAR A MOVIMENTAÇÃO DA CONTA POUPANÇA?

Caso o aluno seja menor de 18 anos, será necessário que o responsável acesse o aplicativo "CAIXA Tem" e autorize a movimentação da conta poupança.

Veja como é fácil:

- Para baixar o aplicativo CAIXA Tem, basta acessar a Google Play Store ou a Apple Store diretamente no seu celular.
- O Responsável Legal deve autorizar a movimentação da conta pelo App CAIXA Tem ou se dirigir a uma agência da CAIXA.



CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A EQUIPE DO POUPANÇA ESCOLA

Após realizar a Pré-Inscrição no endereço www.poupancaescola.niteroi.rj.gov.br

Envie uma foto das folhas 05 e 06 do Termo de Adesão/ Autodeclaração de Residência em Niterói, disponível em https://sites.niteroi.rj.gov.br/poupancaescolaniteroi/, devidamente preenchido e assinado pelo aluno e respectivo responsável, para um dos seguintes canais de atendimento do programa:

Email: poupancaescola@governo.niteroi.rj.gov.br

WhatsApp: (21) 98072-1229

O atendimento da equipe de gestão do programa é realizado de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, exceto finais de semana, feriados e pontos facultativos.



ORIENTAÇÕES IMPORTANTES PARA A EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO CIVIL BÁSICA DO ALUNO:

EMISSÃO DE CPF

O aluno e/ou responsável legal deverá procurar o CRAS/CREAS mais próximo da sua residência e solicitar a Declaração de Gratuidade para Emissão do CPF.

Após o atendimento e orientação pela equipe técnica do CRAS/CREAS, receberá os formulários devidamente preenchidos e deverá agendar atendimento em uma Unidade da Receita Federal.

Na data agendada, compareça com todos os seus documentos de identificação e a Declaração de Gratuidade à Receita Federal para emissão do CPF.

Se você não necessita da gratuidade, agende direto o atendimento na Unidade da Receita Federal e, no dia marcado, tome essas providências:

Menor de 18 anos

- Deve ser acompanhado, obrigatoriamente, pela mãe/pai ou Responsável Legal (pessoa que possui a guarda legal).
- Documentos da mãe/pai ou responsável legal: originais da Carteira de Identidade e do CPF.
- Documentos do aluno: originais da Carteira de Identidade (que comprove filiação, data de nascimento, UF e município de nascimento) ou da Certidão de nascimento.

Maior de 18 anos

Original da Carteira de Identidade (que comprove filiação, data de nascimento, UF e município de nascimento) e OBRIGATORIAMENTE o original do TÍTULO DE ELEITOR.

Receita Federal – Unidade de Atendimento ao Contribuinte de Niterói Rua Almirante Teffé, 668, térreo, Centro (próximo ao Plaza Shopping) Horário: segunda a sexta-feira - das 9h às 13h

EMISSÃO CARTEIRA DE IDENTIDADE CIVIL

Agendamento no site do Detran: https://www.detran.rj.gov.br/



Serviços ao Cidadão da Prefeitura de Niterói: Secretaria Municipal de Direitos Humanos-SMDH

Horário de funcionamento: de segunda à sexta-feira, das 10h às 16h.

Endereço: Rua Jornalista Rogério Coelho Neto, s/n - Centro, Niterói/RJ (Caminho Niemeyer)

Requisitos: Pessoas em Vulnerabilidade Social (CadUnico, Bolsa Família)

Documentos necessários para emissão da primeira identidade: Certidão de Nascimento e comprovante de residência/ declaração de residência preenchida pelo responsável/aluno











NOSSOS CONTATOS

poupancaescola@governo.niteroi.rj.gov.br WhatsApp © 21 98072 1229 (Poupança Escola)